

ATO SGP N. 455, 25 de setembro de 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do evento de capacitação com o tema "Transformações Globais e o Mundo do Trabalho: entre a Inteligência Artificial e a Crise Climática", no dia 2.10.2025, bem como a participação no dia 3.10.2025 na Sessão da 2ª Turma, ambas em Dourados-MS, conforme o constante do Proad n. 5000/2025,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, no período de 1º a 3.10.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Francisco das C. Lima Filho**, Desembargador deste Tribunal, marcadas para o período de 1º a 3.10.2025, redesignando-as para fruição no período de 5 a 7.11.2025, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5060/2024.
4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência